



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### TERMO ADITIVO Nº 004

### CONTRATO Nº 049/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2019

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **91.593.376/0001-02**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - SUPRESSÃO DE ITENS

Fica SUPRIMIDO o objeto, precisamente quanto aos módulos não implantados desde a assinatura do contrato, resultando em uma supressão de R\$62.694,26 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo de supressão, no valor de R\$62.694,26 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), o valor do contrato de R\$414.584,04 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) **passa a ser de R\$351.889,78**(trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 20 de abril de 2022.

**GILMAR FUHR**  
P/contratante

**TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA**  
P/contratada

### **FISCAL DO CONTRATO**

---

**GILMAR FÜHR**  
Prefeito Municipal

### TESTEMUNHAS

---

Marli Elaine Schmitt

---

Luiz José Spaniol